



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2015

**Autoriza a celebração de Convênio
com a Universidade Salamanca,
Espanha.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-556/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade Salamanca, Espanha, para viabilizar intercâmbio de conhecimento científico cultural.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da assinatura pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser modificado pelas partes mediante declaração conjunta.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de junho de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA